



UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ
GABINETE DA REITORIA
CENTRO DE CIÊNCIAS SOCIAIS E DA EDUCAÇÃO

EXTRATO DO EDITAL Nº 027/2012-UEPA

**PROCESSO SELETIVO PARA O CURSO DE
PÓS-GRADUAÇÃO LATO SENSU EM OUVIDORIA**

A Universidade do Estado do Pará – UEPA, através do Centro de Ciências Sociais e da Educação, torna público que, no período de 09 de março a dia 20 de abril de 2012, estarão abertas as inscrições ao processo seletivo para o Curso de Pós-Graduação Lato Sensu em Ouvidoria, no Município de Belém/PA.

O edital, na íntegra, está disponível nos sites www.uepa.br e www.fadesp.org.br e os contatos poderão ser feitos por meio dos telefones: (91) 3233-9355 ou 4009-9550.

Belém, 08 de março de 2012.

MARIA JOSÉ DE SOUZA CRAVO
Diretora do Centro de Ciências Sociais e da Educação da UEPA



UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ
GABINETE DA REITORIA
CENTRO DE CIÊNCIAS SOCIAIS E DA EDUCAÇÃO

EDITAL Nº 027/2012-UEPA

PROCESSO SELETIVO PARA O CURSO DE PÓS-GRADUAÇÃO LATO SENSU EM OUVIDORIA

A Diretora do Centro de Ciências Sociais e Educação, no uso de suas atribuições, torna público que estão abertas as inscrições ao processo seletivo para o Curso de Pós-Graduação Lato Sensu em Ouvidoria, no Município de Belém/PA.

I - DOS CURSOS

ART. 1º - O Curso de Pós-Graduação compreende a carga horária de 360h/a, com funcionamento das aulas nesta Instituição de Ensino Superior, e será desenvolvido em Regime Regular, na modalidade presencial, aos sábados, com início previsto para maio de 2012.

Parágrafo Único - O Curso tem como culminância a elaboração e defesa de um Trabalho de Conclusão de Curso, orientado por professores do Curso.

II – DOS CANDIDATOS E NÚMERO DE VAGAS

ART. 2º - Serão ofertadas 50 (cinquenta) vagas.

ART. 3º - Podem candidatar-se ao Curso os gestores e técnicos de Organizações Públicas e/ou que atuem nos Sistemas de Ouvidoria, portadores de diploma de graduação e executivos e técnicos de nível superior com perspectivas de se especializarem em Sistemas de Ouvidorias Públicas.

III - DA INSCRIÇÃO

ART. 4º - Documentos necessários à inscrição dos candidatos:

- 4.1. Fotocópia da Carteira de Identidade e CPF;
- 4.2. Duas fotos 3/4 recentes;
- 4.3. Curriculum Lattes, em 03 vias, sendo uma comprovada, cópias autenticadas do Diploma e Histórico da graduação;
- 4.4. Pré-projeto de pesquisa (03 vias);
- 4.5. Comprovante do pagamento da taxa de inscrição: **R\$ 50,00 (cinquenta) reais, com a emissão do boleto bancário através do site www.fadesp.org.br;**





UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ
GABINETE DA REITORIA
CENTRO DE CIÊNCIAS SOCIAIS E DA EDUCAÇÃO

4.6. *Fotocópia do comprovante de residência.*

ART. 5º - *Os interessados poderão inscrever-se de acordo com o período e local discriminados a seguir:*

5.1. *Período de inscrição: 09/03/2012 a 20/04/2012;*

5.2. *Local de inscrição: www.fadesp.org.br;*

5.3. *Local de entrega da documentação: Centro de Ciências Sociais e Educação/UEPA – Pós-Graduação/CCSE – Trav. Djalma Dutra, s/nº - Telégrafo – Bloco III - Térreo*

Parágrafo Único – *Não haverá devolução do valor pago referente à taxa de inscrição, caso haja desistência do processo.*

IV - DO PROCESSO SELETIVO

ART. 6º - *O Processo Seletivo constará de duas etapas:*

A primeira, de caráter eliminatório, consiste na análise de Curriculum Lattes (comprovado) e seleção do Pré-Projeto de Pesquisa, obedecendo aos seguintes critérios de seleção:

- **PRÉ-PROJETO DE PESQUISA – CRITÉRIOS** – *Justificativa (0,4), Objetivos (0,4), Referencial Teórico (0,4), Metodologia (0,4), Referências (0,4).*

- **CURRÍCULO – CRITÉRIOS** - *Graduação (Cursos e Instituição reconhecidos pelo MEC) – (1,5), Experiência no magistério/educação: - mais de 02 anos (0,5); até 02 anos (0,3), Experiência em outra área profissional: - mais de 02 anos (0,3); até 02 anos (0,1), Produção científica (0,2), Orientação ou participação em Projetos/Programas (0,2), Aprovação em concurso (0,1), Monitoria (0,2), Minистраção de cursos, seminários, palestras, etc. (0,2), Participação em eventos científicos, culturais e artísticos (0,8). Totalizando 6 (seis) pontos.*

A segunda etapa, também eliminatória, consiste em uma entrevista realizada com os candidatos aprovados na fase anterior, conduzida por uma banca avaliadora, indicada pela Coordenação do Curso, considerando os critérios: expectativa em relação ao Curso; argumentação na defesa do projeto de pesquisa, compatibilidade entre o projeto de pesquisa e a temática do Curso, disponibilidade para cumprir as exigências do Curso. A banca de seleção atribuirá a estes critérios avaliativos uma nota variando de 0,0 (zero) a 0,5 (meio) pontos. Totalizando 4 (quatro) pontos.

Parágrafo Único - *Os candidatos deverão seguir estrutura metodológica do Pré-Projeto de*



UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ
GABINETE DA REITORIA
CENTRO DE CIÊNCIAS SOCIAIS E DA EDUCAÇÃO

Pesquisa proposto pelo Programa de Pós-Graduação em Educação - PROPED, contendo título, justificativa, delimitação do objetivo de estudo, objetivos, esboço do referencial teórico, procedimentos metodológicos e referências bibliográficas. Deverá ter, no máximo, 04 (quatro) laudas e orientar-se pela normalização da ABNT.

ART. 7º. – *A seleção dos candidatos ocorrerá no período de:*

- *1ª Etapa: 23 a 26/04/2012.*
- *Resultado da 1ª etapa e divulgação do calendário de entrevistas: 27/04/2012, às 18h.*
- *2ª Etapa (entrevista): 02 a 04/05/12 das 8h às 12h e das 14h às 18h*
- *Resultado final da seleção: 07/05/2012 às 18h*

V – DOS RECURSOS

ART. 8º - *O candidato terá até 01 (um) dia útil após a divulgação do resultado de cada etapa eliminatória para apresentar recurso ao processo.*

Parágrafo Único - *Os recursos serão analisados e divulgados pela Banca de Seleção no prazo máximo de 02 (dois) dias úteis.*

VI – DOS CRITÉRIOS DE DESEMPATE

ART. 9º - *Em caso de empate os critérios de desempate serão:*

- 9.1. Maior pontuação na segunda etapa do processo seletivo;*
- 9.2. Maior pontuação na análise do Currículo Lattes;*
- 9.3. Persistindo a situação de empate terá preferência o candidato de maior idade.*

VII - DO RESULTADO

ART. 10 - *A relação dos aprovados será divulgada no site www.fadesp.org.br em 07 de maio de 2012.*

VIII – DA MATRÍCULA

ART. 11 - *Matrícula:*

Período: 08 a 11/05/2012

*Mensalidades: 18 (dezoito) parcelas de **R\$ 300,00** (trezentos reais)*

Início das Aulas: maio/2012



UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ
GABINETE DA REITORIA
CENTRO DE CIÊNCIAS SOCIAIS E DA EDUCAÇÃO

IX – DA CONCESSÃO DE BOLSAS DE ESTUDO

ART. 12 – Serão concedidas 10% (dez por cento) do total de vagas sob forma de Bolsas de Estudo destinadas, em ordem de prioridade, para professores e técnico-administrativos efetivos no exercício de suas funções e alunos egressos da UEPA.

ART. 13 - Os casos omissos neste Edital serão decididos pelo Colegiado do Curso.

Belém, 08 de março de 2012.

MARIA JOSÉ DE SOUZA CRAVO
Diretora do Centro de Ciências Sociais e da Educação da UEPA